

PROCESSO N.º 35368/2020-TJMA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 0001/2016 – TJ/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SICREDCOOMAMP – COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS MEMBROS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DAS CARREIRAS JURÍDICAS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS EM SÃO LUÍS/MA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s/nº, Palácio “Clovis Beviláqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72, RG n.º 0588708/2016-2/SSP/MA, doravante denominado **PERMITENTE**, de outro, a **SICREDCOOMAMP – COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS MEMBROS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DAS CARREIRAS JURÍDICAS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS EM SÃO LUÍS/MA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS**, CNPJ n.º 05.545.390/0001-07, situada à Rua dos Azulões, n.º. 01, Edifício Office Tower, sala 720 a 723, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-060, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **SR. JOÃO LEONARDO SOUSA PIRES LEAL**, brasileiro, casado, Promotor de Justiça, portador da cédula de identidade n.º 55606 SSP (MA), inscrito no CPF sob o n.º 242.306.773-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 0001/2016 – TJ/MA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 35368/2020-TJMA, cujo objeto é a PERMISSÃO DE USO, a título precário e oneroso, de uma sala nas dependências do Fórum Des. Sarney Costa, Avenida Prof. Carlos Cunha, s/nº, Bairro: Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.066-310, medindo aproximadamente 41,00 m² (quarenta e um metros quadrados), Processo Administrativo n.º 34.364/2016-TJMA, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do item 2.3 da **CLÁUSULA SEGUNDA – DA TAXA DE UTILIZAÇÃO do TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 0001/2016 – TJ/MA**, firmado entre as partes em 21/11/2016.

Este documento foi assinado digitalmente por João Leonardo Sousa Pires Leal.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código AFF7-5025-AD84-E082.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento o **ITEM 2.3 da CLÁUSULA SEGUNDA – DA TAXA DE UTILIZAÇÃO do TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 0001/2016 – TJ/MA**, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TAXA DE UTILIZAÇÃO

2.3. O custo da energia elétrica necessária ao funcionamento das máquinas e equipamentos instalados em razão da Permissão de Uso nº 0001/2016-TJMA, será de responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA**, com valor mensal de R\$ 389,98 (trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), aferido de acordo com o valor do Kwh, e corresponde ao valor cobrado pela Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A ao Tribunal de Justiça do Maranhão no mês de outubro do corrente ano, de acordo com o levantamento efetuado pela Diretoria de Engenharia, Obras e Serviços do **PERMITENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

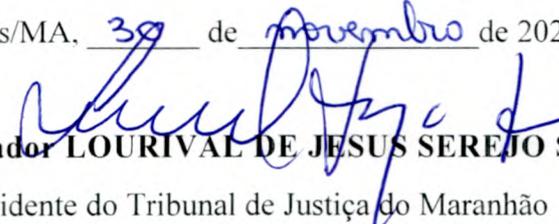
3.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do **PERMITENTE**. **DECISÃO – GP – 71702020**, e encontra amparo legal no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Permissão de Uso firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **PERMITENTE** e **PERMISSIONÁRIA**.

São Luís/MA, 30 de novembro de 2020.


Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Promotor de Justiça JOÃO LEONARDO SOUSA PIRES LEAL

Diretor – Presidente da SICREDICOOMAMP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AFF7-5025-AD84-E082> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AFF7-5025-AD84-E082



Hash do Documento

78A05410AE05AD44BF0A3EEAD8244AF8F8E71622FFDC121015C769AC0B62DAFE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2020 é(são) :

Joao Leonardo Sousa Pires Leal - 242.306.773-91 em 24/11/2020

16:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

